



**ESCLARECIMENTO N. 5/2013
CONCORRÊNCIA N. 1/2013**

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, tendo em vista questionamentos recebidos no curso do certame originado no Edital de Concorrência n. 01/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, **esclarece que:**

Qual a verba do exercício?

R.: De acordo com o disposto no Projeto Básico, no anexo I do Edital de Licitação, a verba é de R\$ 425.300,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais).

Podemos usar atestado de capacidade técnica, assim como peças de campanha e fazermos referência do nosso atendimento no Conselho Federal de Fonoaudiologia?

R.: Inexistindo previsão contrária, os documentos devem apresentados, formalizado e organizado a critério da licitante.

No item 4.9 do referido edital o CFFa não citou o percentual de veiculação? Nosso questionamento é: Não haverá desconto sobre esse item, ou devemos incluir também o desconto nos honorários de veiculação da nossa proposta de preço?

R. A proposta de preços deverá ser apresentada de acordo com o disposto no edital de licitação.

Brasília, 3 de julho de 2013.

Ana Lúcia Rodrigues Torres
Presidente da Comissão de Licitação do CFFa

